



**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA**

**ANEXO 6.5-16 - CE 0489/2016-DS- RCS (JAN-JUN)  
PROTOCOLADO NA FUNAI.**

CE 0489/2016 – DS

Brasília, 11 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Artur Nobre Mendes**  
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS  
Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, 6º andar  
70.070-120 – Brasília / DF

**Assunto:** 7º Relatório Consolidado Semestral de Andamento do PBA-CI.  
**Referência:** Processo FUNAI nº 08620.002339/2000-63- UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao processo de Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, a Norte Energia vem por meio desta correspondência, apresentar o 7º Relatório Consolidado Semestral de Andamento do Projeto Básico Ambiental Componente Indígena - 7ºRCS do PBA-CI.
2. O envio do 7º RCS do PBA-CI registra a atenção ao atendimento dos compromissos assumidos pela Norte Energia, mediante a celebração do Termo de Cooperação DS-C-0317/2015, onde, em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA NESA** a mesma *“se compromete a dar continuidade ao cumprimento de todas as medidas elencadas no Parecer 21/CMAM/CGP/09 e no Ofício 126/2011/PRESS, no que for pertinente, e nos termos da Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI/MJ”*.
3. Dentre as obrigações da Norte Energia, destaca-se como ações prioritárias no âmbito do PBA-CI (**CLAUSULA SEGUNDA, Item II, alínea “a.”**):
  - a) *“dar continuidade a execução de todas as ações específicas já previstas no PBA-CI, dada sua relevância no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, sobretudo as detalhadas na Cláusula Quarta”*.
4. **A CLAUSULA QUARTA – DO DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DO PBA-CI**, trata, através do Item I, em: **c) apresentar relatórios semestrais de execução por terra indígena ou comunidade afetada; e e) apresentar comprovação da execução das atividades, ações e projetos descritos nos relatórios de execução.**
5. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

Anexo: 7º Relatório Consolidado do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena da UHE Belo Monte, em versão impressa e digital e Anexos impressos e em meio digital.